



KIP^T

Knowledge to
Innovate Professions
in Tourism

Associação KIP^T Inovação e Turismo, Laboratório Colaborativo

O KIP^T, Laboratório Colaborativo, abre concurso de recrutamento e seleção para **2 vagas para Investigadores para o KIP^T CoLAB** (M/F), para cidadãos de qualquer nacionalidade incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do financiamento decorrente da operação com o código de aviso **ALGARVE-2024-8** com a designação do aviso **Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) em infraestruturas científicas, instituições científicas e tecnológicas e Laboratórios Colaborativos**.

Referência: KIPT/ID/24/2024

Resumo e Funções: Um dos principais objetivos do KIP^T é desenvolver investigação aplicada e colocar essa investigação à disposição dos associados e do setor, contribuindo assim para a competitividade e sustentabilidade do setor.

O **Investigador** (M/F) terá como funções:

- a) A coordenação e gestão das atividades a desenvolver nos *Working Packages* previstos
- b) A coordenação e a elaboração de candidaturas, nacionais e internacionais;
- c) O planeamento e coordenação das atividades de investigação em que estiver envolvido;
- d) A participação ativa na política científica do CoLAB;
- e) A participação ativa na estratégia de inovação;
- f) A sua disseminação e comunicação dos projetos em que estará envolvido;
- g) A participação nas tarefas de investigação dos vários projetos em curso do CoLAB;
- h) Análise e produção de estratégias e ações que contribuam ativamente para a transformação digital e monitorização dos impactos nos recursos humanos.

Data de início: está previsto um contrato a termo incerto com início de funções em 30 de outubro de 2024

Local de Trabalho: as atividades serão desenvolvidas na sede do CoLAB, sito no Edifício INOVACENTER, Lote 3, Parque Industrial de Loulé, 8100-272 Loulé ou outra acordada entre as partes.

Horário de Trabalho: 40 horas por semana.

Remuneração Mensal: A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é de 2 132,32 EUR, índice 30 da TRU/2024.

Período de Candidatura: O concurso tem início a 25 de novembro 2024, sendo que a primeira fase de seleção termina em 06/12/2024, outras fases serão definidas se, entretanto, a vaga não for preenchida.

Perfil Requerido:

- Titularidade de grau de **Doutor** nas áreas do turismo, economia ou gestão;
- Conhecimentos sobre o enquadramento e funcionamento dos CoLABs;
- Experiência comprovada em projetos de investigação;
- Experiência comprovada na produção e análise de estratégias e ações que contribuam ativamente para a transformação digital e monitorização dos impactos nos recursos humanos.
- Fluência da Língua Portuguesa (falada e escrita) e excelente fluência de Inglês (falado e escrito).

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

Painel de Seleção: Este painel será composto por três membros da Direção Executiva do KIP^T.

Avaliação e Processo de Seleção: A avaliação resultará numa classificação final entre 0 e 20 pontos, sendo que, numa primeira fase, realizar-se-á uma avaliação curricular e, numa segunda fase, a realização de entrevista pessoal, caso se justifique, nas seguintes proporções: **FS = C*90 + E*10**

Primeira fase: Avaliação Curricular - A seleção é realizada através da avaliação da carta de motivação e do CV que incluirá as atividades e plano de desenvolvimento de carreira na área específica e do percurso científico e profissional do candidato incidindo sobre a relevância, qualidade e atualidade dos projetos em que participou:

CA) produção científica dos últimos 3 anos;

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática ou de consultoria e a apoio a empresas e instituições públicas, desenvolvidas nos últimos três anos;

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos três anos;

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação.

Nota: O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

A avaliação curricular (C) de cada candidato é obtida de acordo com a média do critério avaliado pelos pesos na seguinte fórmula arredondado às décimas: **C = CA*20 + CB*20 + CC*30 + CD*30**

A avaliação dos candidatos na primeira fase deve ser realizada findo o prazo para a apresentação de candidaturas. Os candidatos que obtenham menos de 10 pontos na média da avaliação curricular serão considerados não aprovados em mérito absoluto, pelo que não serão contactados para a próxima fase de avaliação (entrevista presencial).

Segunda Fase: Entrevista: Caso se justifique, os dois melhor classificados na avaliação curricular e aprovados em mérito absoluto poderão ser entrevistados. As entrevistas serão realizadas imediatamente após a avaliação curricular, após contacto com os candidatos elegíveis para esta fase, e terão o objetivo de clarificar aspetos relacionados com a experiência anterior demonstrada pelos candidatos.

Avaliação Final e Comunicação da decisão: A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida de acordo com a média de resultados finais da avaliação curricular (90%) e da entrevista (10%). Após terminar a aplicação de cada critério de seleção cada membro do painel irá ordenar os candidatos de acordo com a pontuação final. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado. Em caso de empate a decisão será do Presidente do Júri.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, ou as condições de financiamento se alterarem significativamente depois da publicação do presente edital, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de o candidato selecionado não aceitar o lugar, ou de denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Processo e Submissão de Candidaturas: Só serão aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente para o endereço de email kipt@kipt.pt, colocando no assunto do email a **referência do presente edital**. A receção só é considerada válida após o candidato receber confirmação por escrito do KIPT. A candidatura deve incluir uma Carta de Motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso; evidenciando as publicações escolhidas), cópia do certificado de doutoramento, Curriculum Vitae detalhado de acordo com os requisitos e critérios de seleção do concurso, 1 cópia digital em formato PDF de até 3 publicações consideradas pelo candidato/a mais relevantes, e outros documentos que considere que são importantes para o presente concurso e o seu contacto de email.

Resultados: Os candidatos serão notificados por e-mail, onde constará a denominação Aprovado ou Não aprovado, conforme a decisão do Painel de Avaliação, pelo que, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. Findo este prazo, são proferidas as decisões finais do painel de avaliação.

Outras considerações: Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até 10 dias úteis após receber a comunicação de atribuição da vaga. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa. A Direção do KIPT reserva-se o direito de prolongar o período acima mencionado, mediante pedido do candidato e caso não impacte negativamente o cumprimento do programa de trabalhos. O(A) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do KIPT : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do painel de avaliação aprovam este edital a 25 de novembro de 2024.